

# Capítulo 1

## Artigo 8 Conservação *in situ* [excluindo Artigos 8h e 8j]

**70. Qual a prioridade relativa proporcionada para a implementação desse Artigo e de decisões associadas por seu país?**

a) Alta		b) Média	X	c) Baixa	
---------	--	----------	---	----------	--

**71. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?**

a) Bom		b) Adequado		c) Limitante		d) Muito limitante	X
--------	--	-------------	--	--------------	--	--------------------	---

Comentários adicionais sobre a prioridade relativa e a disponibilidade de recursos

### Questão 70.

Destaca-se a Lei do SNUC. A Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamentou os artigos da Lei nº. 9.985. Ambos estão disponíveis em [www.mma.gov.br/port/sbf/dap/leisnuc1.html](http://www.mma.gov.br/port/sbf/dap/leisnuc1.html). A Lei dos Crimes Ambientais, Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e está disponível em [www.mma.gov.br/port/conama/index.cfm](http://www.mma.gov.br/port/conama/index.cfm).

Programa Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Esse programa faz parte dos planos plurianuais do governo federal. O valor do projeto para o período 2000-2003 foi de R\$365,5 milhões. As principais ações do programa são o zoneamento ecológico-econômico de áreas selecionadas, o zoneamento ecológico-econômico do rio São Francisco e o zoneamento ecológico-econômico no semi-árido nordestino. Os principais resultados alcançados foram: a conclusão de dois macrodiagnósticos referentes à Amazônia Legal e à Zona Costeira; negociações preliminares para a criação do consórcio ZEE-Brasil, que irá permitir maior entrosamento entre empresas públicas; e realização de seminários regionais sobre metodologia do ZEE (o que criou a possibilidade de reunirem-se unidades executoras, ONGs, especialistas na área para discussão e encaminhamento de proposições para o programa). Um dos objetivos do ZEE é a identificação de áreas vulneráveis com prioridade para conservação e de áreas com potencial de uso da biodiversidade. Maiores informações em [www.mma.gov.br/port/sds/zee/](http://www.mma.gov.br/port/sds/zee/).

Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM). Ver comentários das questões 30 e 31 (artigo 7º).

### Questões 70 e 71.

Os setores consultados têm diferentes percepções sobre o atendimento desse artigo. Para os órgãos ambientais federais, a conservação *in situ* tem prioridade alta, todavia, para o governo brasileiro (incluindo as organizações não-governamentais), a prioridade dada ao tema é média. O montante de recursos financeiros da União destinado ao meio ambiente está muito aquém do necessário. Há também grande limitação em termos de recursos humanos para implementar a legislação.

**72. Seu país tem estabelecido um sistema de proteção de áreas com o objetivo de conservar a diversidade biológica (8a)?**

a) sistema sob desenvolvimento	
b) análise nacional de cobertura de áreas protegidas disponível	X
c) plano nacional de sistema de proteção de áreas em execução	X
d) sistema em execução relativamente completo	

**73. Existem orientações nacionais adotadas para seleção, estabelecimento e administração de áreas protegidas (8b)?**

a) não	
b) sim, em desenvolvimento	
c) sim	X
d) sim, sob revisão e ampliação	

# Capítulo 1

<b>74. Seu país tem regulado ou administrado recursos biológicos importantes para a conservação da diversidade biológica a fim de assegurar sua conservação e uso sustentável (8c)?</b>	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) programa ou política em execução	X
e) relatórios de implementação disponíveis	
<b>75. Seu país tem tomado medidas para promover a proteção de ecossistemas, <i>habitats</i> naturais e a manutenção de populações viáveis de espécies em seu meio natural (8d)?</b>	
a) sem medidas	
b) poucas medidas em execução	
c) medidas potenciais em estudo	
d) medidas razoavelmente amplas em execução	X
<b>76. Seu país tem tomado medidas para promover o desenvolvimento sustentável e ambientalmente sadio em áreas adjacentes às áreas protegidas (8e)?</b>	
a) sem medidas	
b) poucas medidas em execução	X
c) medidas potenciais em estudo	
d) medidas razoavelmente amplas em execução	
<b>77. Seu país tem tomado medidas para recuperar e restaurar ecossistemas degradados (8f)?</b>	
a) sem medidas	
b) poucas medidas em execução	X
c) medidas potenciais em estudo	
d) medidas amplas em execução	
<b>78. Seu país tem tomado medidas para promover a recuperação de espécies ameaçadas (8f)?</b>	
a) sem medidas	
b) poucas medidas em execução	X
c) medidas potenciais em estudo	
d) medidas amplas em execução	
<b>79. Seu país tem tomado medidas para regular, administrar e controlar os riscos associados à utilização e liberação de organismos vivos modificados resultantes da biotecnologia (8g)?</b>	
a) sem medidas	
b) poucas medidas em execução	X
c) medidas potenciais em estudo	
d) medidas amplas em execução	

# Capítulo 1

<b>80. Seu país tem feito tentativas para promover as condições necessárias para compatibilizar as utilizações atuais com a conservação da diversidade biológica e o uso sustentável de seus componentes (8i)?</b>	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) programa ou política em execução	X
e) relatórios de implementação disponíveis	
<b>81. Seu país tem desenvolvido e mantido a legislação necessária e(ou) outras disposições regulamentares para a proteção de espécies e populações ameaçadas (8k)?</b>	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) legislação ou outras medidas em execução	X
<b>82. Seu país regula ou administra processos ou categorias de atividades identificadas no Artigo 7 como tendo efeitos negativos significativos na diversidade biológica (8l)?</b>	
a) não	
b) em exame	
c) sim, em extensão limitada	X
d) sim, em extensão significativa	
<b>Se a Parte for país desenvolvido</b>	
<b>NÃO SE APLICA</b>	
<b>83. Seu país coopera em fornecer apoio financeiro e de outra natureza para conservação <i>in situ</i>, particularmente para países em desenvolvimento (8m)?</b>	
<b>Se Parte for país em desenvolvimento ou com economia em transição -</b>	
<b>84. Seu país recebe apoio financeiro ou de outra natureza para conservação <i>in situ</i> (8m)?</b>	
a) não	
b) sim (caso positivo, favor fornecer detalhes abaixo)	X

## **Decisão II/7. Consideração dos Artigos 6 e 8 da Convenção**

<b>85. Que ação vem sendo realizada para compartilhar informações e experiências sobre a implementação desse Artigo com outras Partes Contratantes?</b>	
a) pouca ou nenhuma ação	
b) compartilhando material escrito e(ou) estudos de casos	X
c) encontros regionais	

## **Comentários adicionais sobre a implementação desse Artigo**

### **Questão 72.**

A Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O IBAMA possui um cadastro nacional de áreas protegidas (ver Primeiro Relatório Nacional).

Destaca-se também o Programa Parques do Brasil, que é programa gerido pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IBAMA, que tem como principal objetivo o aumento do número e da representatividade das Unidades de Conservação em todo o País. O programa conta com R\$178,4 milhões. Suas principais ações são:

- implantação de Unidades de Conservação federais;
- implantação de infra-estrutura ecoturística em Unidades de Conservação;
- desenvolvimento de técnicas de manejo de ecossistemas brasileiros; e
- gestão, manejo e fiscalização de Unidades de Conservação.

### Questão 73.

Além da legislação do SNUC, que regulamenta as áreas protegidas (ver texto acima), o IBAMA fornece um roteiro para a implementação de Unidades de Conservação

### Questão 74.

Há leis, programas e projetos específicos para espécies ameaçadas. A EMBRAPA e o IBAMA fornecem manuais sobre introdução de espécies invasoras na agricultura. Além disso, há regulamentos e comitês técnicos que determinam cotas e proibições à pesca; há regulação de corte e uso de recursos florestais; há leis para uso de recursos genéticos.

### Questão 75.

Embora existam muitas ações nesse sentido, há problemas com a representatividade de ecossistemas e espécies. Medidas importantes: SNUC e a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Alguns estados brasileiros estão em fase de adoção dos seus sistemas estaduais de unidades de conservação.

O IBAMA mantém cinco programas para proteção de espécies ameaçadas (Projeto Baleia Jubarte, Projeto Golfinho Rotador, Projeto Mamíferos Marinhos do Litoral Sul, Projeto Iara e Orquídeas Brasileiras). Para detalhes, visite [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br).

Projeto Conservação do Mico-Leão-Dourado. Ver comentários questão 78.

Unidades de Conservação. Cerca de 2,61% do território nacional é constituído de unidades de proteção integral (de uso indireto) e 5,52% de unidades de uso sustentável (de uso direto). Importantes esforços têm sido empreendidos com a finalidade de ampliar as áreas protegidas. A soma dessas categorias totaliza 8,13% do território nacional. As Unidades de Conservação federais administradas pelo IBAMA somam aproximadamente 45 milhões de hectares, sendo 241 Unidades de Conservação de uso direto e indireto. O Brasil possui as seguintes Unidades de Conservação federais:

- 31 Áreas Federais de Proteção Ambiental – APAS;
- 25 Reservas Extrativistas – RESEX;
- 25 Reservas Biológicas - REBIOS;
- 29 Estações Ecológicas - ESECS;
- 60 Florestas Nacionais – FLONAS;
- 19 Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ARIES;
- 52 Parques Nacionais PARNAS; e
- 364 Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs.

Existe também um grande número de Unidades de Conservação administradas pelos estados brasileiros (cerca de 460 unidades), perfazendo uma área de aproximadamente 20 milhões de hectares.

Em 22 de agosto de 2002, foi criado o Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque que, com 3.877.393ha e situado em uma região totalmente despovoada, constitui o maior parque nacional do Brasil. O parque detém, ainda, os títulos de maior parque nacional da América do Sul e de maior parque nacional do mundo em área de floresta tropical. De 1998 a 2002, foram criados os seguintes parques nacionais:

# Capítulo 1

Parque Nacional	Ano	Estado	Bioma	Área (ha)
Serra da Mocidade	1998	Roraima	Amazônia	350.960
Viruí	1998	Roraima	Amazônia	227.011
Descobrimento	1999	Bahia	Mata Atlântica	21.129
Pau-Brasil	1999	Bahia	Mata Atlântica	11.538
Cavernas do Peruaçu	1999	Minas Gerais	Caatinga	56.800
Serra da Bodoquena	2000	Mato Grosso do Sul	Pantanal	76.481
Saint Hilaire/Lange.	2001	Paraná	Mata Atlântica	25.000
Serra da Cutia	2001	Rondônia	Amazônia	283.611
Rio Parnaíba	2002	Piauí	Cerrado	729.000
Jericoacoara	2002	Ceará	Zona Costeira e Marinha	8.416
Montanhas de Tumucumaque	2002	Amapá	Amazônia	3.879.000
<b>TOTAL</b>				<b>5.668.946</b>

Ações da Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação. Coordenação geral dos Congressos Brasileiros de Unidades de Conservação. Motivada pela falta de conhecimento e de discussões sérias sobre experiências relativas a Unidades de Conservação no Brasil, a Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação organizou os Congressos Brasileiros de Unidades de Conservação. Foram realizados três eventos da série: o primeiro, em 1997, na cidade de Curitiba (PR); o segundo, em 2000, em Campo Grande (MS); e o terceiro, em Fortaleza (CE), em setembro de 2002.

## Questão 76.

A Resolução nº. 13, de 6 de dezembro de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), dispõe sobre a ocupação das áreas adjacentes às Unidades de Conservação: "Art. 2º - Nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, num raio de dez quilômetros, qualquer atividade que possa afetar a biota, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente".

O artigo 25 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 (Lei do SNUC – ver comentários sobre o artigo 8), dispõe sobre as zonas de amortecimento das Unidades de Conservação.

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO). Edital nº. 03/2001. Seleção de propostas de projetos voltados à utilização sustentável de recursos da biodiversidade nas áreas de entorno de Unidades de Conservação de proteção integral, localizadas em ecossistemas abertos. Esse edital destinou-se à seleção de projetos de planejamento e intervenção para a conservação e a utilização sustentável pelas comunidades do entorno das Unidades de Conservação (UCs) Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nas categorias de proteção integral, localizadas em ecossistemas abertos. Foram destinados R\$6 milhões para os projetos. Informações em [www.mma.gov.br/fnma](http://www.mma.gov.br/fnma).

Programa de Jovens da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo. Esse programa cria oportunidades de formação integral e preparação para a inserção em "Ecomercado de Trabalho", especialmente em áreas envoltórias e internas de Unidades de Conservação, tendo treinado, entre 2000 e 2002, cerca de 400 jovens. O Programa de Jovens recebeu o prêmio referente ao concurso 30 anos MaB (UNESCO) em Montevidéu.

Projeto de Co-Gestão da Estação Ecológica de Guaraguaçu (Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS)). Em uma experiência pioneira, o Governo do Paraná delegou à SPVS a administração dessa área de 1.150 hectares, no litoral do estado, sob forma de co-gestão. O trabalho, que faz parte do Programa Pró-Atlântica, inclui a proteção da área, ações junto à população do entorno, a elaboração do Plano de Manejo e a efetiva implementação desta Unidade de Conservação.

Parque Estadual Vila Rica e a Conservação da Biodiversidade no Paraná. Esse projeto tem por objetivo estabelecer os parâmetros para o monitoramento dos efeitos sobre a biodiversidade regional da recomposição da Floresta Estacional Semidecidual Aluvial (floresta ciliar) na região de entorno do P.E. Vila Rica do Espírito Santo, Fênix, PR. A premissa é subsidiar a conectividade entre fragmentos florestais em municípios situados no entorno do PEVR. O projeto é financiado por edital do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMÁ.

## Questão 77.

Política Estadual de Controle da Desertificação de Pernambuco. Dos cinco componentes dessa política estadual, dois se relacionam à recuperação de áreas degradadas:

- Recuperação de áreas em processo de desertificação: com esse componente pretende-se desenvolver uma metodologia e um sistema de indicadores para a avaliação e o monitoramento da desertificação.
- Capacitação técnica e educação ambiental: o objetivo é criar mecanismos apropriados para a recuperação de áreas degradadas e a conservação dos ecossistemas associados ao semi-árido.

Recuperação e Conservação de Manguezais na Baía da Guanabara. O Projeto de Conservação e Reflorestamento de Manguezais faz parte do Programa de Revitalização Ambiental da Baía de Guanabara, financiado pelo Ministério do Meio Ambiente com recursos disponibilizados pela PETROBRÁS, após o acidente de janeiro/2000, em que houve um grande derramamento de petróleo. O replantio de 18,5 hectares de mangue encontra-se em plena execução em áreas do recôncavo da Baía de Guanabara. Da mesma forma, os outros componentes do Projeto encontram-se em desenvolvimento: revalorização, inclusive mediante o beneficiamento e a comercialização de produtos, em especial de caranguejos; informação e documentação; mobilização comunitária. Disponível em: [www.baiadeguanabara.org.br/atuacao/manguezais.asp](http://www.baiadeguanabara.org.br/atuacao/manguezais.asp).

Projeto de Recuperação do Rio Tietê - BID 713 CO (Execução). "Despoluição do rio Tietê" SABESP (06/93 – 12/98). Despoluição do rio Tietê e de seus principais afluentes de maneira que seus benefícios sejam estendidos ao longo do Estado de São Paulo, notadamente na represa Billings e no litoral de Santos.

Projeto de Revegetação da Reserva Biológica de Poço das Antas (Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)). Localizada na parte central costeira do Estado do Rio de Janeiro, a Reserva estende-se por cerca de 5.500ha. As atividades voltadas para a revegetação da Reserva Biológica de Poço das Antas preconizam o conhecimento das características ecológicas das espécies que se regeneram naturalmente nas diferentes formações da Reserva. Os tratamentos silviculturais e o manejo dessas espécies são objetos de pesquisa do Programa Mata Atlântica. Informações em [www.jbrj.gov.br/pesquisa/pma/rev\\_mane.htm](http://www.jbrj.gov.br/pesquisa/pma/rev_mane.htm) e [www.baiadeguanabara.org.br/atuacao/manguezais.asp](http://www.baiadeguanabara.org.br/atuacao/manguezais.asp).

A Medida Provisória nº. 1956-49, de 27 de abril de 2000, alterou o Código Florestal, e dispôs sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste.

Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO) O PROBIO lançará, em 2003, o livro *Fragmentação de Ecossistemas: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de Políticas Públicas*. [www.mma.gov.br/biodiversidade](http://www.mma.gov.br/biodiversidade).

Recuperação Socioambiental no Vale do Rio Doce: Minas Gerais e Espírito Santo (Instituto Terra). O grande programa do Instituto Terra denominado "Projeto de Educação e Recuperação Ambiental da Mata Atlântica no Vale do Rio Doce" vem sendo implantado na Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Bulcão e região do médio Rio Doce, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Essa RPPN possui 676 hectares, localiza-se no município de Aimorés e insere-se no domínio de Mata Atlântica, tendo sido reconhecida como uma RPPN pela Portaria IEF nº. 081 (Instituto Estadual de Florestas/MG), promulgada em 7 de outubro de 1998.



# Capítulo 1

Projetos de Ação Contra o Aquecimento Global: Seqüestro de Carbono (Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS)). Executados em reservas próprias da SPVS (que serão transformadas em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), são iniciativas com base no princípio da absorção de carbono pela biomassa florestal e que contribuem para o combate ao aquecimento global. Estes projetos visam à recuperação de áreas degradadas e à conservação da biodiversidade, bem como estudos e proposição de opções de desenvolvimento econômico compatível com a conservação ambiental, como o cultivo de banana orgânica para as comunidades de entorno.

## Questão 78.

Podem ser mencionados projetos de sucesso, no entanto, em razão da situação crítica de ecossistemas brasileiros, repercutindo no número de espécies ameaçadas, as ações ainda são insuficientes. Citam-se:

Projeto TAMAR. Projeto que recupera as populações de tartarugas marinhas em vários pontos do litoral brasileiro. No período de 1997 a 2000, cerca de 1 milhão de filhotes foram liberados no mar pelo projeto. Mais informações em [www.tamar.org.br](http://www.tamar.org.br).

Projeto Conservação do Mico-Leão-Dourado. Iniciado em 1971, e ainda em andamento, o projeto tem como objetivo a proteção efetiva de uma área remanescente de Mata Atlântica que seja suficiente para a sobrevivência do mico-leão-dourado e outras espécies locais. A meta específica é expandir o *habitat* disponível para os micos de 16,6 mil hectares para 25 mil hectares até o prazo limite do ano 2025. Esse é o total de Mata Atlântica, necessário para abrigar uma população de 2 mil animais que, segundo projeções feitas pelo projeto, é o número mínimo necessário para garantir a sobrevivência da espécie pelos próximos 200 anos ou mais. O projeto localiza-se na Reserva Biológica de Poço das Antas e área do entorno (RJ), é financiado pela WWF-Brasil e realizado pela Associação Mico-Leão-Dourado em parceria com outras instituições. Os principais resultados alcançados pelo projeto foram:

- nas matas. Isso foi possível com a reintrodução na natureza (nas fazendas ao redor da Reserva) dos micos nascidos em cativeiro. Em 1995, o número de micos na natureza superou a população em cativeiro. Além dos mil animais vivendo na natureza, existem 480 micos-leões-dourados em cativeiro.
- Através da técnica conhecida como "Análise de Viabilidade de População por Habitat", os pesquisadores identificaram os fatores que podem reduzir a probabilidade de sobrevivência dos micos pelos próximos 200 anos, apontando as prioridades para o esforço de conservação.
- O projeto contribuiu para o desenvolvimento e a disseminação de soluções inovadoras para os problemas da Mata Atlântica. As pesquisas realizadas resultaram em 130 publicações científicas. As novas técnicas de reintrodução criadas são usadas hoje em projetos no Brasil e no exterior.
- A Reserva Biológica de Poço das Antas e a maioria das fazendas particulares que possuem micos reintroduzidos na natureza foram mapeadas e formam hoje o Sistema de Informação Geográfica (SIG) Associação Mico-Leão-Dourado, instrumento imprescindível para o manejo dos micos e do seu *habitat* remanescente.
- Graças ao programa de educação ambiental desenvolvido na comunidade, vários fazendeiros engajaram-se na proteção dos micos e na proteção da floresta. Eles têm permitido reintroduções de animais nas suas matas e criado reservas privadas para proteger florestas.
- Em 1998, o IBAMA criou a Reserva Biológica União, no município de Rio das Ostras, com 3.200 ha de florestas. A translocação de grupos de mico-leões para essa reserva em 1993 resultou em uma população que corresponde a um quarto da população total na natureza. Maiores informações em [www.micoleao.org.br/saibamais\\_translocacao.htm](http://www.micoleao.org.br/saibamais_translocacao.htm).
- Em junho de 2002, o Ministério do Meio Ambiente anunciou a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado (150.529 ha), que atinge quatro municípios próximos à Reserva Biológica de Poço das Antas.

Mais informações em [www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br).

Projeto Arara-Azul. O projeto, iniciado em 1999, tem como objetivo promover a conservação da arara-azul grande na natureza, difundir a importância da conservação da biodiversidade do Pantanal mato-grossense-do-sul e mobilizar a população, em geral, em favor da conservação da região. O projeto compreende o acompanhamento das araras na natureza, o monitoramento de ninhos naturais e artificiais, em uma área de 400 mil hectares, além do trabalho conjunto com proprietários locais de proteção da espécie. Devido à captura ilegal para atender à demanda do comércio nacional e internacional, à descaracterização do seu *habitat* e à coleta de penas para adornos indígenas e carnavalescos, a arara-azul se tornou uma espécie ameaçada de extinção. A situação da arara-azul na natureza só começou a mudar em 1990, quando foram

iniciados os primeiros estudos da espécie no Pantanal Sul-mato-grossense. Cerca de 42 fazendas integram o projeto, abrigando aproximadamente 310 ninhos naturais e 170 artificiais instalados. Os proprietários se comprometem a observar as araras e a anotar dados, além de protegê-las. Já os turistas são informados sobre a sua importância para o equilíbrio do Pantanal e sobre a responsabilidade de cada um na proteção da espécie. Parceiros/Executantes do Projeto: Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal - UNIDERP; Fundação Manoel de Barros; Fundação Ecotrópica; Refúgio Ecológico Caiman (Miranda, MS); WWF-Brasil; Toyota. Fontes de Recursos: WWF-Brasil; UNIDERP - Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal e Fundação Manoel de Barros. Mais informações em [www.wwf.org.br/english/informa/sitearara\\_principal.htm](http://www.wwf.org.br/english/informa/sitearara_principal.htm).

Projeto Baleia Jubarte. Realizado pela Fundação Baleia Jubarte com apoio da Petrobras. Mais informações em [www.cria-ativa.com.br/jubarte/](http://www.cria-ativa.com.br/jubarte/).

Centros Especializados de Fauna do IBAMA. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente possui centros especializados de fauna, que executam e apóiam projetos voltados para espécies ameaçadas. Informações em [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br).

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). O Edital nº. 4/2001, do FNMA, selecionou propostas de projetos voltados ao Manejo de Espécies Ameaçadas de Extinção e de Espécies Invasoras, visando à Conservação da Diversidade Biológica Brasileira. Foram eles:

- "Conservação e reintrodução de populações de árvores ameaçadas de extinção", Fundação Dalmo Giacometti/DF;
- "Estratégias para conservação e manejo da arnica", EMBRAPA/CENARGEM/DF;
- "Plantas da Caatinga ameaçadas de extinção", EMBRAPA/SEMI-ÁRIDO/PE;
- "Conservação e manejo de espécies florestais ameaçadas de extinção: pau-rosa e aquariquara", Fundação de Apoio Institucional Muraki/AM;
- "Conservação e biologia de *Pontoporia blainvillei*", Grupo de Estudos de Mamíferos Aquáticos do Rio Grande do Sul/RS;
- "Conservação e manejo de espécies Euriocaulaceae, Orchidaceae e Cactaceae da Chapada da Diamantina", Universidade Federal de Feira de Santana/BA;
- "Plano de manejo de metapopulação para o mico-leão-dourado", Associação Mico-Leão-Dourado/RJ;
- "Manejo e conservação de predadores no entorno do Parque Nacional das Emas", Associação Pró-Carnívoros/SP;
- "Ecologia de peixes exóticos no Médio Rio Doce", IPEMA - Instituto de Pesquisa da Mata Atlântica/ES;
- "Água de Lastro: análise de risco, plano de manejo e monitoramento de espécies exóticas no Porto de Paranaguá", Universidade Federal do Paraná/PR;
- "Conservação da *Eutерpe edulis*", Universidade Federal de Santa Maria/RS;
- "Implementação da Unidade de resgate e reabilitação do peixe-boi marinho", IBAMA - Centro de Mamíferos Aquáticos/PE;
- "Controle de gramíneas invasoras no Parque Nacional das Emas", Fundação Emas/GO.

Além disso, o FNMA possui linha temática de apoio a projetos de manejo de espécies: Linha 7 - Projetos para Conservação / Preservação de Espécies da Flora e Fauna Silvestres Nativas (7.1 - Manejo de fauna silvestre e 7.2 - Manejo da flora silvestre). Tal linha financia projetos realizados em áreas que abriguem espécies sob risco de extinção ou em situação de sobreexploração. Informações em [www.mma.gov.br/fnma](http://www.mma.gov.br/fnma).

Licenciamento Ambiental. O sistema de licenciamento ambiental do IBAMA exige ações de proteção a espécies ameaçadas em empreendimentos potencialmente degradadores do meio ambiente. Informações em [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br).

Projeto Conservação *In Situ* do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Possui duas linhas de pesquisa para espécies ameaçadas:

- Estudos de estrutura genética, sistema de cruzamento e fluxo gênico de espécies ameaçadas, utilizando marcadores moleculares;
- Ecologia de populações de Pau-Brasil (*Caesalpinia echinata Lam.*)- PROJETO PAU-BRASIL.



# Capítulo 1

Reserva Genética de Pau-Brasil. O projeto faz parte de um convênio firmado entre a EMBRAPA e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) do Rio de Janeiro, e tem o apoio das estações ecológicas de Veracruz e Pau-Brasil, que, em conjunto, formam uma reserva de 7.214 hectares de Mata Atlântica original entre os municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália. O Projeto conduz ações de identificação e monitoramento dos remanescentes da população, além de trabalhar na clonagem e no replantio de árvores.

Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA). Projeto de conservação e manejo de espécies ameaçadas de extinção: pau-rosa e acariquara. Período: nov/2001 a nov/2003. Valor: R\$489 mil (apoiado pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA). Informações: [www.inpa.gov.br](http://www.inpa.gov.br)

Projeto Peixe-Boi. O Projeto Peixe-Boi foi criado, em 1980, pelo Governo Federal, em uma tentativa de fazer a avaliação da situação em que se encontrava o peixe-boi marinho no Brasil. Em 1990, o Projeto recebeu o status de Centro Nacional de Conservação e Manejo de Sirênios, uma unidade descentralizada do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Desde então, conta com o apoio técnico-administrativo da Fundação Mamíferos Marinhos, uma organização não-governamental sem fins lucrativos que capta recursos para investimentos no Projeto Peixe-boi. Em 1998, o Centro foi promovido a Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Manejo de Mamíferos Aquáticos, sempre atuando em parceria com a Fundação Mamíferos Marinhos na execução do Projeto Peixe-Boi. Ações semelhantes vêm sendo realizadas para o peixe-boi amazônico. Mais informações em [www.projetopeixe-boi.com.br](http://www.projetopeixe-boi.com.br).

Programa Ararinha-Azul. Em 1990, o Governo brasileiro criou o Comitê Permanente para Recuperação da Ararinha-Azul (CPRAA), composto pelo IBAMA, Parque Zoológico de São Paulo, Criadouro Chaparral (Recife), Fundação Loro Parque (Tenerife), Birds International (Filipinas), Houston Zoo, mantenedores, entidades e pesquisadores nacionais e estrangeiros. No CPRAA há um grupo trabalhando com as ararinhas de cativeiro. O Programa, como um todo, tem como base aumentar o “estoque” de ararinhas que estão em cativeiro, por meio de reprodução controlada. No início, eram 17 ararinhas; hoje já são cerca de 60, distribuídas entre Brasil (Recife e São Paulo), Filipinas, Suíça e Tenerife (Espanha). Em 1991, o CPRAA criou o PROJETO ARARINHA-AZUL, no Município de Curaçá, com a finalidade de estudar a ararinha-azul no campo, ou seja, sua área de vida, padrões de deslocamento, alimentação e comportamento, buscando preservar as áreas em que ela habita. Mais informações em [orbita.starmedia.com/~ararinha-azul/](http://orbita.starmedia.com/~ararinha-azul/).

Projeto RAN (Répteis e Anfíbios). Criado em 2000, a partir do antigo projeto Quelônios da Amazônia, o Projeto RAN, executado pelo IBAMA, protege e monitora populações de quelônios ameaçados em nove estados do Brasil. No Estado de Rondônia, após 20 anos de atuação do projeto, populações de tartarugas e tracajás recuperaram-se e já não estão mais ameaçadas.

Projeto de Conservação do Papagaio-de-Cara-Roxa (Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS)). Iniciativa que atua em frentes como pesquisa da espécie, capacitação de professores e educação ambiental junto à comunidade e turistas, além de combater o tráfico e de proteger essa ave endêmica de uma estreita faixa litorânea, que se estende do sul de São Paulo ao norte de Santa Catarina, passando por todo o litoral paranaense. Essa espécie nidifica em ilhas da Baía de Paranaguá, Paraná.

Parque Nacional Serra da Capivara, PI. Em co-gestão com o IBAMA, a Fundação Museu do Homem Americano – FUNDHAM, desde 1989, implementa a gestão desta unidade de conservação. Diversas ações de pesquisa, vigilância, monitoramento e manejo vêm promovendo a recuperação de espécies ameaçadas de extinção, como por exemplo: *Panthera onca* (onça pintada) *Tolypeutes tricinctus* (tatu-bola), *Sarcoramphus papa* (urubu-rei), espécies vegetais em risco de erosão genética como *Anadenanthera macrocarpa* (angico); *Miraclo-dom pubesin* (aroeira), *Tabebuia impetiginosa* (ipê) e espécies endêmicas (*Tapimurus helenae* – lagartixa da serra, *Kirodon rupestris* – mocó).

Revisão da Lista Vermelha das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado do Paraná. Esta Lista foi publicada em 1995, sua revisão foi precedido de um diagnóstico sobre a realidade das espécies ameaçadas do Estado do Paraná, contendo seu *status*, características biológicas conhecidas, biomas de ocorrência e a sua situação nas Unidades de Conservação estaduais. A revisão foi iniciada em dezembro de 2002. O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Fundação O Boticário de Proteção à Natureza e a Universidade Tuiuti do Paraná são parceiros do Mater Natura no projeto.

## Questão 79.

Esta questão está em discussão no Governo brasileiro; há proposta de legislação sobre o tema, mas não está ainda consolidado como uma diretriz; há divergências entre os setores da sociedade civil e do Governo quanto ao uso de organismos geneticamente modificados. Citam-se os instrumentos legais relacionados a esta questão:

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). A Lei nº 8.974, de janeiro de 1995 – Lei de Biossegurança –, estabelece as diretrizes para o controle das atividades da moderna Biotecnologia, da tecnologia do DNA recombinante e dos produtos originados por ela. A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio é definida pela Lei como o órgão responsável pelo controle dessa tecnologia no Brasil. Entre as competências da CTNBio está a emissão de parecer técnico sobre qualquer liberação de Organismo Geneticamente Modificado/OGM no meio ambiente e acompanhar o desenvolvimento e o progresso técnico e científico na Biossegurança e áreas afins, objetivando a segurança dos consumidores e da população em geral, com permanente cuidado à proteção do meio ambiente. Dessa forma, a CTNBio, órgão técnico do Ministério da Ciência e Tecnologia, deverá se pronunciar sobre qualquer atividade com OGMs no País, previamente à sua realização. Informações em [www.ctnbio.gov.br](http://www.ctnbio.gov.br).

A Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995 estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e a liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados. Disponível em [www.ctnbio.gov.br/ctnbio/legis/leis/8974\\_95english.htm](http://www.ctnbio.gov.br/ctnbio/legis/leis/8974_95english.htm) (em inglês).

A Resolução nº 305, de 12 de junho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), torna necessária a realização de licenciamento ambiental e de estudos de impacto ambiental para a utilização de quaisquer organismos geneticamente modificados. Informações em [www.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30502.html](http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30502.html).

O Decreto nº 3.871, de 18 de julho de 2001, disciplina a rotulagem de alimentos embalados que contenham, ou sejam produzidos com organismo geneticamente modificado: "Art. 1º Os alimentos embalados, destinados ao consumo humano, que contenham ou sejam produzidos com organismo geneticamente modificado, com presença acima do limite de quatro por cento do produto, deverão conter informação nesse sentido em seus rótulos, sem prejuízo do cumprimento da legislação de biossegurança e da legislação aplicável aos alimentos em geral ou de outras normas complementares dos respectivos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes." (...) "§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, o rótulo deverá apresentar uma das seguintes expressões: "(tipo do produto) geneticamente modificado" ou "contém (tipo de ingrediente) geneticamente modificado". Informações em [www.ctnbio.gov.br/ctnbio/legis/decretos/3871\\_01.htm](http://www.ctnbio.gov.br/ctnbio/legis/decretos/3871_01.htm).

Falta implementação adequada da legislação no que se refere à fiscalização.

## Questão 80.

Agenda 21 Brasileira. Visite [www.agenda21.org.br](http://www.agenda21.org.br).

Política Nacional da Biodiversidade. Ver comentários sobre o artigo 6º.

Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque. Ver comentários gerais sobre o artigo 8º.

Fundo Nacional do Meio Ambiente. O Edital nº 3, de 2001, destinou-se à seleção de projetos de planejamento e intervenção para conservação e utilização sustentável, pelas comunidades do entorno, das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, nas categorias de proteção integral e localizadas em ecossistemas abertos. Foram disponibilizados R\$3 milhões para o financiamento dos projetos. Foram selecionados os seguintes projetos: "Mauá Sustentável", Escola Técnica Rural de Mantiqueira/RJ; "Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável para o entorno do Parque Estadual Guaterlá", Instituto Ambiental do Paraná (IAP/PR); "Planejamento participativo para a elaboração de projetos de desenvolvimento sustentável comunitário", Museu Paraense Emílio Goeldi/PA; "Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável para o entorno da Estação Ecológica de Assis", Associação de Recuperação Ambiental do Médio Paranapanema/SP; "Chapada da Diamantina (BA): Plano de Desenvolvimento Participativo e Sustentável para o Entorno do Parque Nacional", Gambá: Grupo Ambiental da Bahia/BA; "Diagnóstico para o Desenvolvimento Sustentável - ilhas das baías de Guaraqueçaba e das Laranjeiras", Fundação da

# Capítulo 1

Universidade Federal do Paraná (FUNPAR); "Estudo para o uso racional dos recursos pesqueiros no entorno da Estação Ecológica Tupiniquins", Centro de Estudos Ecológicos Gaia Ambiental/SP; "Gestão participativa - uma alternativa de ecodesenvolvimento para a Reserva Biológica do Lago Piratuba/AP", IBAMA – Gerência Executiva do Amapá/AP; "Desenvolvimento sustentável do entorno da estação ecológica Carijós", Associação dos Amigos Pró-Conservação da Estação Ecológica Carijós/SC; "Elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável para comunidades no entorno da Reserva Biológica Comboios - ES", Fundação Pró-Tamar/ES; "Plano de sustentabilidade do entorno do Parque Nacional Jurubatiba", Associação dos Amigos do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba/RJ; Ações para o desenvolvimento sustentável do entorno do Parque Nacional da Chapada da Diamantina, Grupo Ambientalista da Bahia - Gambá e Experimentos agrícolas e alternativas de beneficiamento do buriti, Sociedade Zeladora do Museu Paraense Emílio Goeldi e pelo PROBIO: "Ações prioritárias à sustentabilidade das comunidades do entorno da Estação Ecológica do Taim", Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental (NEMA); Plano de Desenvolvimento Sustentável para o entorno da Reserva Biológica do Ibirapuitã, Instituto para o Desenvolvimento de Energias Alternativas e da Autosustentabilidade - IDEAAS; Implementação das ações prioritárias do Plano de Ecodesenvolvimento do Parque Nacional Serra da Bodoquena, Fundação Neotrópica do Brasil e Implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável do entorno do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, Fundação Pró-Natureza (FUNATURA).

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Edital nº. 6, de 2001, para projetos de gestão ambiental e terras indígenas. O Fundo contou com orçamento de R\$4 milhões e selecionou os seguintes projetos para desenvolver: "Diagnóstico Etnoambiental e Plano de Gestão Ambiental da Terra Indígena Potiguara", da Associação de Apoio à Produção e ao Pequeno Empreendimento; "Resgatar o Burum Nak: Nossa Terra é Nossa Vida", da Associação Indígena Krenak; "Gestão Ambiental Kiriri", da Associação Nacional de Ação Indigenista; "Diagnóstico Etno-Ambiental da Terra Indígena Sangradouro", da Associação Xavante Warã; "Plano de Gestão Ambiental em Votouro", da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural; "Plano de Gestão Ambiental - Terra Waiãpi", do Centro de Trabalho Indigenista; "Plano de Gestão Ambiental em Áreas Guarani", do Centro de Trabalho Indigenista; "Desenvolvimento Etno-sustentável dos povos Kaingangues do Sul do Brasil", do Conselho Estadual dos Povos Indígenas; "Desenvolvimento Etno-sustentável dos povos Kaingangues e Guaranis" do Conselho Estadual dos Povos Indígenas; "Projeto Ambiental da Terra Indígena Trincheira", da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; "Diagnóstico de Gestão Ambiental Guarani", da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Estado do Rio de Janeiro; "Diagnóstico Etnoambiental do Alto Rio Negro", da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro; "Gestão Ambiental da Terra Indígena Uru-eu-wau-wau", da Kanindé - Associação de Defesa Etno-Ambiental; "Gestão Ambiental Pankararé", da Universidade Estadual de Feira de Santana; "Gestão Ambiental na Terra Indígena Ivaí", da Universidade Estadual de Maringá; "Projeto Etenhiritipá", da Universidade Estadual de Mato Grosso; "Projeto Norõwedena'rada", da Universidade Estadual de Mato Grosso; "Gestão Ambiental Pataxó Hãhãhã", da Universidade Federal da Bahia.

Ver comentários sobre o artigo 10.

## Questão 81.

O Brasil não possui legislação específica relativa às espécies ameaçadas, no entanto a legislação relativa ao meio ambiente contempla a proteção de espécies ameaçadas:

- Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1º, VII: *proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.*
- Lei de Crimes Ambientais (ver comentários da questão 70).
- Decreto nº. 4.339, de 22 de agosto de 2002, instituiu a Política Nacional da Biodiversidade.
- Código de Proteção da Fauna (Lei nº. 5.197, de 3 de janeiro de 1967) Embora não trate especificamente de espécies ameaçadas, dispõe sobre proteção à fauna e determina, no seu artigo 1º, que *"os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase de seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora de cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedade do Estado, sendo proibida sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha"*.
- Código Florestal (Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965). Define como Área de Preservação Permanente aquela que contém uma ou mais espécies ameaçadas, e exige autorização para comércio de flora.
- Código de Pesca (Decreto-Lei nº. 221, de 28 de fevereiro de 1967). Regula o uso de recursos pesqueiros, embora, segundo Wolff (2000), tal legislação apresente tendência economicista e utilitarista.

- Lei nº. 7.643, de 18 de dezembro de 1987. Proíbe pesca de cetáceos nas águas jurisdicionais brasileiras ([www.senado.gov.br/legisla.htm](http://www.senado.gov.br/legisla.htm)).
- Lei nº. 7.679, de 23 de novembro de 1988. Proíbe pesca de espécies em períodos de reprodução ([www.senado.gov.br/legisla.htm](http://www.senado.gov.br/legisla.htm)).
- Decreto nº. 7.623, de 17 de novembro de 1975. Promulga a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção ([www.senado.gov.br/legisla.htm](http://www.senado.gov.br/legisla.htm)).

## Questão 82.

- Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1º, V: "(...) controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente."
- Constituição Federal de 1988, art. 225, § 2º: "Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei".
- Lei nº. 7.643, de 18 de dezembro de 1987, proíbe pesca de cetáceos nas águas jurisdicionais brasileiras ([www.senado.gov.br/legisla.htm](http://www.senado.gov.br/legisla.htm)).
- Lei nº. 7.679, de 23 de novembro de 1988, proíbe pesca de espécies em períodos de reprodução ([www.senado.gov.br/legisla.htm](http://www.senado.gov.br/legisla.htm)).
- Lei nº. 7.802, de 11 de julho de 1989, dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.
- Decreto nº. 98.816, de 11 de janeiro de 1990, regulamenta a Lei nº. 7.802, de 1989, (ver acima).
- Decreto nº. 750, de 10 de fevereiro de 1993, dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências.
- Decreto nº. 875, de 19 de julho de 1993, promulga o texto da Convenção sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito.
- Decreto nº. 2.661, de 8 de julho de 1998, regulamenta o parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), mediante o estabelecimento de normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais, e dá outras providências.
- Resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente nº. 001, de 23 de janeiro de 1986: dispõe sobre o licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente ([www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html](http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html)).

Ver comentários sobre artigo 8h.

## Questão 84.

Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7). Criado com o intuito de fortalecer e maximizar os benefícios ambientais das florestas tropicais brasileiras, de maneira compatível com o desenvolvimento do País. Representa um modelo único de cooperação entre o Governo brasileiro, a sociedade civil e a comunidade internacional. O PPG7 foi instituído por intermédio do Decreto nº. 563, em junho de 1992, e modificado pelo Decreto nº. 2.119, em janeiro de 1997. Sua execução compete ao Governo brasileiro, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (coordenador do programa), do Ministério da Justiça e do Ministério da Ciência e Tecnologia, com a participação do Banco Mundial, da Comunidade Européia e dos países membros do Grupo dos Sete.

Fundação Museu do Homem Americano do Piauí. Essa fundação recebe, desde 1990, apoio do BID para implementação do Parque Nacional Serra da Capivara. Esse apoio destina-se a diversas ações para preservação, conservação *in situ* de área prioritária para conservação da biodiversidade da Caatinga. Outros financiamentos externos do CNRS, França, Ministério das Relações Exteriores da Itália/TERRA NUEVA e do governo japonês, vêm apoiando projetos de pesquisa, saúde e de desenvolvimento social sem os quais a preservação das espécies na região se torna extremamente ameaçada.

Projeto Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). Projeto que visa à ampliação das áreas protegidas de florestas tropicais no País. Realizado em colaboração com a aliança firmada entre o Banco Mundial e o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) para elevar as taxas mundiais de proteção sobre as florestas tropicais do



# Capítulo 1

planeta. O Projeto conta com recursos de doação do *Global Environmental Facility* – GEF (administrados pelo Banco Mundial), do WWF-Brasil, do Instituto de Crédito para a Reconstrução (KfW), por meio do Programa Piloto de Proteção às Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), e da BrasilConnects, além de dotação orçamentária do Governo brasileiro. Aprovado pelo GEF, em março de 2000, o Projeto ARPA pretende viabilizar, em sua primeira fase, de quatro anos, a criação de 18 milhões de hectares em novas Unidades de Conservação (UCs) na Amazônia Legal, sendo metade em categorias de Proteção Integral (PI) e metade de Uso Sustentável (US). Apoiará, ainda, a criação de um Fundo Fiduciário para o custeio de UCs de PI e para o pagamento de serviços de vigilância em UCs de US, com vistas a garantir a sustentabilidade financeira delas. Para tanto, o ARPA encontra-se estruturado em cinco componentes: Criação de Unidades de Conservação, Consolidação das UCs Existentes, Fundo Fiduciário para as UCs, Monitoramento de UCs e Coordenação e Gerenciamento do Projeto.

Originalmente, o Projeto ARPA visava exclusivamente à criação e à consolidação de UCs de Proteção Integral e tinha como meta proteger 10% da Amazônia. No último ano, o Governo brasileiro decidiu manter a mesma meta, mas incluiu, também, UCs de Uso Sustentável (Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável). Assim agiu, por entender que a complexidade socioambiental da região requer diferentes modalidades de proteção, com maior ou menor restrição, e por considerar como indispensável, a participação das comunidades locais na proteção ambiental. Essa mudança é coerente com a Lei do Sistema de Unidades de Conservação e assegura que o projeto seja implantado sem causar conflitos sociais, uma vez que apresenta opções legalmente adequadas a áreas importantes para a conservação da biodiversidade, habitadas por comunidades tradicionais. Além disso, o projeto preocupou-se com o passivo socioambiental existente em muitas UCs, especialmente nos Parques Nacionais na Amazônia. Apesar dessa unidade de conservação não permitir a presença humana em seu interior, vários parques foram criados em áreas já habitadas por comunidades tradicionais. Para dar uma solução definitiva a esse problema, criou-se, no âmbito do projeto, uma Unidade de Mediação de Conflitos que pretende analisar cada caso e encontrar soluções que, ao mesmo tempo, respeitem os direitos dessas comunidades e assegurem a proteção da biodiversidade.

Mais informações em [www.amazonia.org.br/arquivos/16656.doc](http://www.amazonia.org.br/arquivos/16656.doc).

Fundo Nacional para o Meio Ambiente (FNMA). O FNMA realiza também ações visando à conservação *in situ*. Recebe recursos do Acordo de Empréstimo 1013/SF-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em 29 de abril de 1999, em um montante de US\$40 milhões sendo que deste valor US\$16 milhões correspondem à contrapartida nacional. O Fundo tem por finalidade apoiar as seguintes linhas temáticas: Extensão Florestal, Gestão Integrada de Áreas Protegidas, Manejo Sustentável da Flora e da Fauna, Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros, Educação Ambiental, Amazônia Sustentável, Qualidade Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, por meio dos Componentes Demanda Espontânea e Demanda Induzida.

Mais informações: [www.mma.gov.br/port/fnma/fnma/recfin.html](http://www.mma.gov.br/port/fnma/fnma/recfin.html).

Há ainda os projetos de conservação *in situ* financiados pelas grandes ONGs internacionais:

*The Nature Conservancy* (TNC). Com sede em Arlington, Virginia, EUA. Seu programa regional TNC-Brasil possui sede em Brasília.

Mais informações em [nature.org/wherework/southamerica/brasil/work](http://nature.org/wherework/southamerica/brasil/work).

- Amazônia: A TNC, junto com a entidade brasileira SOS Amazônia, desenvolveu um plano de manejo para o Parque Nacional da Serra do Divisor, em cooperação com comunidades locais e o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Juntos, os três parceiros estão implementando algumas abordagens estratégicas para proteger o Parque, incluindo o desenvolvimento de capacidades para a comunidade, o manejo de recursos naturais, as pesquisas ambientais e o ecoturismo.
- Mata Atlântica: Na área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, a TNC juntou-se com Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) e com a Fundação O Boticário para criar reservas privadas totalizando mais de 25 mil hectares. A TNC e seus parceiros locais operam o primeiro projeto de ação climática do Brasil na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba para restaurar e proteger cerca de 7 mil hectares de floresta tropical e suavizar mais de 1 milhão de toneladas de dióxido de carbono.
- Caatinga: A TNC avaliou 26 potenciais áreas de conservação no Estado do Ceará, ajudou a adquirir uma reserva e está em processo de aquisição de uma segunda. Esses são os dois dos mais importantes

lugares da região. A Associação Caatinga, uma organização parceira criada com o apoio de diretores da TNC, administra as reservas e ajuda a promover a conservação na Caatinga.

- Cerrado: A TNC e sua parceira a Fundação Pró-natureza (FUNATURA) estabeleceram um fundo com duração de 20 anos para o gerenciamento do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, por uma iniciativa única: a conversão da dívida externa brasileira em programa de proteção ambiental. Foi elaborada pela FUNATURA a Avaliação Ecológica Rápida (AER) do Parque Nacional Grande Sertão Veredas que contou com o apoio financeiro da TNC e da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza. Esta AER subsidiou a elaboração do Plano de Manejo do Parque, executado pela FUNATURA em parceria com o IBAMA. A TNC está lançando uma iniciativa de agricultura sustentável no Cerrado, que está sob ameaça do desenvolvimento da agricultura não-sustentável. Essa iniciativa começará com um projeto de agricultura sustentável, desenvolvida em parceria com a Fundação Emas, ao redor do Parque Nacional das Emas, Goiás.
- Pantanal: A TNC ajudou a organização parceira Ecotrópica a comprar 60 mil hectares de terras nos limites do Parque Nacional do Pantanal, local de grande importância para garantir a conservação do parque, e transformou essas propriedades em reservas privadas. Com apoio da TNC e do Departamento do Interior dos EUA, as autoridades do Parque Nacional dos Everglades estão provendo recursos para melhorar o gerenciamento do Parque Nacional do Pantanal e as reservas particulares de preservação adjacentes. A TNC está trabalhando com instituições brasileiras, bolivianas e paraguaias para melhor identificar prioridades, ameaças e ações de conservação colaborativas para a região toda.

WWF Brasil. Maiores informações em [www.wwf.org.br/mata/default.htm](http://www.wwf.org.br/mata/default.htm).

O Programa de Biodiversidade e Parques tem como objetivo identificar áreas prioritárias para conservação, apoiar a criação e a implementação de áreas de proteção integral nessas áreas prioritárias, e apoiar a conservação de espécies ameaçadas em todo o território nacional. Os projetos desenvolvidos nesse programa são:

- Por meio do projeto Áreas Protegidas na Amazônia (ARPA), o WWF-Brasil trabalha com o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA para assegurar a preservação de, no mínimo, 10% das florestas naturais da Amazônia com representação de todas as ecorregiões do bioma (ver acima).
- Utilizando o Sistema de Informações Geográficas (SIG), o WWF-Brasil trabalha junto com o Governo Federal e com os Governos Estaduais para identificar áreas prioritárias à conservação, participa, inclusive, do processo de Zoneamento Econômico Ecológico de estados amazônicos como o Acre, considerado modelo para a região, para incluir o fator biodiversidade no planejamento do uso do território.
- Incentivo e apoio técnico ao estabelecimento de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).
- O WWF-Brasil apóia diretamente algumas áreas de proteção integral e outras de uso sustentável. A equipe de conservação da organização participa na elaboração de planos de manejo e trabalha com as comunidades do entorno das seguintes áreas: Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO), Parque Nacional do Jaú (AM), Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá (AM), Reserva Biológica de Una (BA), Parque Nacional de Fernando de Noronha (PE), Estrada-Parque Pantanal (MS), Transpantaneira (MT) e Reserva da Biosfera do Pantanal (MT e MS).
- Alguns projetos tratam especificamente de espécies ameaçadas: Tráfico de Animais, Conservação do Mico-Leão-Dourado e Conservação da Arara-Azul.

Conservation International (CI). Maiores informações em [www.conservation.org.br](http://www.conservation.org.br).

- Conservação do Cerrado – Parque Nacional das Emas. O projeto visa ao aumento do conhecimento sobre os ecossistemas do Cerrado e à consolidação da amostra mais significativa e extensa desse bioma, representado pelo Parque Nacional das Emas. A CI do Brasil e sua parceira local, a Fundação Emas, buscam proteger o Parque Nacional das Emas, assegurando o seu manejo adequado e o fortalecimento institucional e os recursos hídricos da região, altamente vulneráveis por estarem localizados, em sua maioria, em áreas privadas caracterizadas pelas grandes propriedades com alto grau de mecanização da agricultura. Resultados: (1) capacitação e estabelecimento de infra-estrutura adequada para os trabalhos da Fundação Emas; (2) elaboração e planejamento do Projeto Cumeeira, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações no Parque Nacional das Emas e sua zona tampão, envolvendo programas de educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, conservação do solo, e pesquisa sobre a fauna e flora regional; (3) apoio ao “Encontro Ecológico do Centro-Oeste – Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável”, realizado em setembro de 1997, em Mineiros, GO; (4) participação na divulgação de informações sobre o cerrado do sudoeste de Goiás pelo jornal *Folha do Cerrado*, com periodicidade bimestral.



# Capítulo 1

- Conservação da Fauna Brasileira. A CI do Brasil vem contribuindo para a proteção e o crescente conhecimento da fauna brasileira. Para isso, está desenvolvendo e apoiando diversos projetos de pesquisa e de divulgação científica, descritos brevemente a seguir: (1) descoberta e descrição de novas espécies de primatas na região Amazônica; (2) apoio ao projeto de manejo do jacaré-do-pantanal; (3) apoio ao programa de conservação da arara-azul-de-lear (*Anodorhynchus leari*); (4) apoio ao Projeto TAMAR de proteção às tartarugas marinhas, em parceria com o CPAP/EMBRAPA; (5) participação de membros da CI e de seus pesquisadores associados em organismos de pesquisa e proteção à fauna, como a Seção do Grupo de Especialistas em Edentatas (ESG) e Primatas (PSG), da Comissão de Sobrevivência de Espécies da IUCN, e nos Comitês Internacionais de Recuperação e Manejo das espécies de micos-leões (*Leontopithecus spp.*) e do macaco-prego-do-peito-amarelo (*Cebus xanthosternos*); (6) edição do boletim Neotropical Primates e da revista *Primate Conservation*, importantes publicações para a integração e a divulgação de informações sobre as atividades de pesquisa e de conservação na primatologia neotropical; (7) desenvolvimento de pesquisa sobre a fauna de mamíferos da região da Reserva Biológica de Una, no sul da Bahia; (8) apoio ao Curso de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo de Vida Silvestre, da Universidade Federal de Minas Gerais; (9) colaboração na divulgação de informações sobre a fauna brasileira ameaçada de extinção.
- Conservação do Centro de Endemismo da Mata Atlântica no Sul da Bahia – Parque Estadual da Serra do Conduru. O Parque, com área de nove mil hectares, recentemente criado pelo Governo do Estado da Bahia, representa a área nuclear para a proteção da segunda maior porção ainda florestada da região. É considerada como sendo da mais alta prioridade para conservação devido à sua importância para a proteção dos mananciais de água e pelas oportunidades que oferece para o ecoturismo que vem crescendo ao longo da costa. Esse projeto tem como principal objetivo consolidar a proteção desse parque, desenvolver um programa de assistência e de extensão rural voltado para as propriedades rurais e orientar o desenvolvimento da atividade ecoturística na região. Resultados: (1) o estabelecimento de um convênio de cooperação técnica entre o Departamento de Desenvolvimento Florestal do Governo do Estado da Bahia e a CI do Brasil; (2) o acompanhamento da regularização fundiária e da ação discriminatória de terras do Parque; (3) o desenvolvimento de ações de mobilização da comunidade local, com a identificação da organização social somada às expectativas com a criação da Unidade de Conservação; (4) a execução do levantamento aerofotogramétrico, incluindo a área abrangida pelo Parque e adjacências, para subsidiar as diretrizes do Plano de Ação Emergencial e definir as ações para sua efetiva implantação; (5) o planejamento e o acompanhamento da construção da estrada-parque Ilhéus-Itacaré, como forma de integrar o entorno do Parque Estadual da Serra do Conduru e promover o ecoturismo na região.

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). Estudo e Levantamento de Áreas para Implantação do Corredor Ecológico no Cerrado. Projeto do IBAMA. Período de Execução: 26/09/2000 – 25/09/2002. O objetivo do projeto é contribuir para a efetiva conservação da diversidade biológica do Brasil, a partir de estudos e levantamentos do conceito de Corredores Ecológicos no Cerrado, adotando técnicas da biologia da conservação e estratégias de planejamento e gestão socioambiental de forma compartilhada e participativa.

Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN). Programa Pequenos Projetos Fundo para o Meio Ambiente Mundial. Programa desenvolvido com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), destinado ao fomento de pequenos projetos desenvolvidos por comunidades, organizações e(ou) movimentos de base, ONGs etc., voltados à conservação e ao uso sustentável do Cerrado. O ISPN encarrega-se da divulgação do programa, do recebimento e análise preliminar de projetos, de seu encaminhamento aos comitês do programa e de seu acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados.

Os seguintes projetos recebem recursos de fontes externas e são relevantes para a conservação *in situ* no País (é importante ressaltar que o valor dos projetos corresponde a fontes externas mais recursos do Governo Brasileiro):

# Capítulo 1

PROGRAMA	ÓRGÃO EXECUTOR	INÍCIO	FIM	VALOR (US\$ MIL)
BID/2002/03 Implementação do sistema de apoio à gestão do Parque Nacional da Tijuca	IBAMA	01/04/2002	01/07/2003	950,00
BRA/00/021 Sustentabilidade e Repartição de Benefícios da Biodiversidade	MMA	01/02/2001	15/12/2004	8.058,00
BRA/00/G31 Promoção da conservação e uso da biodiversidade nas florestas limítrofes do noroeste do Mato Grosso	Governo MT/FEMA/MT	01/10/2000	31/12/2008	6.808,50
BRA/01/036 Programa Pantanal/MT	FEMA/MT	01/10/2001	20/12/2005	1.744,00
BRA/01/037 Projeto de Gestão e Conservação da Fauna e dos Recursos Pesqueiros	IBAMA	15/12/2001	31/12/2005	17.466,90
BRA/95/G41 Conservação da Biodiversidade em Juruena/MT – Estudo de viabilidade para produtos florestais não-madeireiros	ADERJUR PRONATURA	10/03/1997	30/09/1999	279,00
PD 141/02 Ver.1(F) Ecossistemas de Mangues no Estado do Rio de Janeiro: caracterização, diagnose e plano integrado de manejo para conservação e reposição da cobertura vegetal	PESAGRO/RJ	01/01/2001	31/12/2003	1.232,50
BRA/00/G35 Estabelecimento de Reservas Naturais Particulares no Cerrado	FUNATURA	01/01/2001	01/02/2004	750,00

## Questão 85.

Experiências e estudos de caso disponíveis na internet e em materiais publicados por instituições que realizam ações no sentido de implementar o artigo 8º. Ver comentários das outras questões, que contêm os endereços eletrônicos das instituições.

# Capítulo 1

## Artigo 8h Espécies exóticas

**86. Qual a prioridade relativa proporcionada para a implementação desse Artigo e de decisões associadas por seu país?**

a) Alta		b) Média		c) Baixa	X
---------	--	----------	--	----------	---

**87. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?**

a) Bom		b) Adequado		c) Limitante		d) Muito limitante	X
--------	--	-------------	--	--------------	--	--------------------	---

Comentários adicionais sobre a prioridade relativa e a disponibilidade de recursos

### Questões 86 e 87.

Decisão V/8. Em 2002, foi realizada uma reunião promovida pelo Governo do Brasil, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em colaboração com o Governo dos Estados Unidos da América, por intermédio do Departamento de Estado e da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil e com o Programa Global para Espécies Exóticas Invasoras (GISP). Reuniram-se, na cidade de Brasília, de 17 a 19 de outubro de 2001, especialistas representando Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. Desta reunião, os países participantes emitiram uma declaração.

O Ministério do Meio Ambiente promove o programa de controle de espécies invasoras marinhas - Programa GloBallast, no Brasil, sendo a Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos (SQA), o "Ponto Focal Nacional" designado para o projeto ([www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)).

Os princípios e as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade, instituída pelo Decreto nº. 4.339, de 22 de agosto de 2002, do Presidente da República, destacam os objetivos específicos que visam à identificação, ao controle e à erradicação de espécies invasoras.

Vigilância Ambiental pelo Centro Nacional de Epidemiologia. A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, por meio do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI e respaldada pelo Decreto nº. 3.450, de 10 de maio de 2000, que estabelece como atribuição do CENEPI a "gestão do sistema nacional de vigilância ambiental", está estruturando, com vistas à implantação em todo o território nacional, o Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde - SNVA. Este sistema prioriza a informação, no campo da vigilância ambiental, como fatores biológicos (vetores, hospedeiros, reservatórios, animais peçonhentos), qualidade da água para consumo humano e contaminantes ambientais químicos e físicos que possam interferir na qualidade da água, do ar e do solo, e os riscos decorrentes de desastres naturais e de acidentes com produtos perigosos.

**88. Seu país tem identificado espécies exóticas introduzidas?**

a) não	
b) apenas espécies de maior interesse	X
c) apenas introduções novas ou recentes	
d) sistema amplo rastreia novas introduções	
e) sistema amplo rastreia todas as introduções conhecidas	

**89. Seu país tem avaliado os riscos oferecidos a ecossistemas, habitats ou espécies pela introdução dessas espécies exóticas?**

a) não	
b) apenas poucas espécies exóticas de interesse têm sido avaliadas	X
c) a maioria das espécies exóticas tem sido avaliada	

# Capítulo 1

90. Seu país tem tomado medidas para prevenir a introdução, controle ou erradicação dessas espécies exóticas que ameaçam ecossistemas, <i>habitats</i> ou espécies?	
a) sem medidas	
b) poucas medidas em execução	X
c) medidas potenciais em estudo	
d) medidas abrangentes em execução	

## **Decisão IV/1. Relatório e recomendações do terceiro encontro da SBSTTA**

91. Seu país está colaborando com o desenvolvimento de projetos em nível nacional, regional, sub-regional e internacional para discutir o caso de espécies exóticas?	
a) pouca ou nenhuma ação	X
b) discussões sobre projetos potenciais em execução	
c) desenvolvimento ativo de novos projetos	

  

92. Sua estratégia nacional e plano de ação discutem o caso de espécies exóticas?	
a) não	
b) sim – extensão limitada	X
c) sim – extensão significativa	

## **Decisão V/8. Espécies exóticas que ameaçam ecossistemas, *habitats* ou espécies**

93. Seu país está aplicando a diretriz que trata dos princípios para prevenção, introdução e mitigação de impactos de espécies exóticas no contexto de atividades apontadas na implementação do artigo 8(h) da Convenção, e nos vários setores?	
a) não	
b) em exame	
c) implementação limitada em poucos setores	
d) implementação extensiva em poucos setores	X
e) implementação extensiva na maioria dos setores	

  

94. Seu país tem submetido estudos de casos para o Secretariado Executivo focando avaliações temáticas?	
a) não	X
b) em preparação	
c) sim	

  

95. Seu país tem submetido comentários escritos sobre a diretriz de princípios para o Secretariado Executivo?	
a) não	X
b) sim	

  

96. Seu país tem dado prioridade para o desenvolvimento e implementação de estratégias e planos de ação para espécies exóticas invasoras?	
a) não	X
b) sim	

# Capítulo 1

<b>97. Lidando com o caso de espécies invasoras, o seu país tem desenvolvido ou se envolvido em mecanismos para cooperação internacional, incluindo a troca de treinamento?</b>	
a) não	
b) cooperação transfronteiriça	X
c) cooperação regional	X
d) cooperação multilateral	X
<b>98. Seu país está dando atenção prioritária para ecossistemas isolados geograficamente ou evolucionariamente em seu trabalho com espécies exóticas invasoras?</b>	
a) não	X
b) sim	
<b>99. Seu país está usando a abordagem ecossistêmica e a abordagem cautelosa e biogeográfica, conforme apropriada em seu trabalho, com espécies exóticas invasoras?</b>	
a) não	X
b) sim	
<b>100. Seu país tem desenvolvido medidas eficazes de educação, treinamento e conscientização pública com respeito ao caso de espécies exóticas?</b>	
a) não	X
b) poucas iniciativas	
c) muitas iniciativas	
<b>101. Seu país está tornando disponível a informação que possui sobre espécies exóticas pelo CHM?</b>	
a) não	X
b) pouca informação	
c) toda a informação disponível	
d) informação disponível por outros meios (favor especificar)	
<b>102. Seu país tem fornecido apoio para permitir que o Programa de Espécies Exóticas Global cumpra sua tarefa descrita na decisão e em seus anexos?</b>	
a) não	X
b) apoio limitado	
c) apoio substancial	

## **Comentários adicionais sobre a implementação desse Artigo**

### **Questão 88.**

A então Comissão Coordenadora do Programa Nacional da Diversidade Biológica, ligada ao PROBIO, aprovou a realização, para 2003, de informe nacional sobre espécies exóticas invasoras. Vilela, Evaldo F.; Zucchi, Roberto A. E Cantor, Fernando (Eds.). *Histórico e Impacto das Pragas Introduzidas no Brasil*. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2000, 173 p.

### **Questão 90.**

A Resolução nº. 305, de 12 de junho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), torna necessária a realização de licenciamento ambiental e de estudos de impacto ambiental para utilização de quaisquer organismos geneticamente modificados. Mais informações em [www.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30502.html](http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30502.html).

## Questões 91 e 97.

O Brasil é signatário do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial de Saúde e da Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Acordos Bilaterais		
Austrália	Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria Sanitária	Em vigor
Chile	Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária	Em vigor
China	Acordo sobre Quarentena Vegetal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China	Em vigor
Hungria	Acordo sobre Cooperação nos Campos da Quarentena Vegetal e da Proteção das Plantas	Congresso Nacional
Índia	Ajuste Complementar ao Acordo de Comércio sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias	Em vigor
Nova Zelândia	Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários	Em vigor
Peru	Acordo sobre Cooperação e Coordenação em Matéria de Sanidade Agropecuária	Congresso Nacional
República Tcheca	Acordo sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários	Em vigor
Rússia	Acordo sobre Cooperação na Área da Quarentena Vegetal	Congresso Nacional
Venezuela	Ajuste Complementar ao Convênio de Amizade e Cooperação em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal	Em vigor

## Questão 96.

O país ainda não tem dado prioridade para a questão na área ambiental, no entanto existem políticas, programas e projetos nas áreas de saúde e agricultura.

Edital nº. 04/2002 do Programa de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO) e do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) apoiaram projetos para elaboração e implementação de plano de manejo para conservação de espécies ameaçadas e controle de espécies invasoras.

O Brasil tem programas para controle de vetores de doenças, executados pelo Ministério da Saúde. São eles:

- Programa Nacional de Controle da Dengue. Diante da tendência de aumento da incidência da doença, o Ministério da Saúde, com a parceria da Organização Pan-Americana de Saúde, realizou um Seminário



# Capítulo 1

Internacional, em junho de 2001, para avaliar as diversas experiências e elaborar um Plano de Intensificação das Ações de Controle da Dengue (PIACD). Esse plano selecionou 657 municípios prioritários no País, com o objetivo de intensificar ações e adotar iniciativas capazes de utilizar, com melhor eficácia, os pontos positivos já criados anteriormente: 1) uma grande infra-estrutura para controle de vetores nos estados e municípios (veículos, equipamentos de pulverização, microscópios e computadores); 2) cerca de 60 mil agentes, em mais de 3,5 mil municípios capacitados para o controle de vetores; 3) a existência de um conjunto de rotinas e normas técnicas padronizadas nacionalmente para o controle de vetores.

- Plano de Intensificação das Ações de Controle da Malária na Amazônia Legal. Prevê a utilização das estratégias do controle seletivo de vetores em que deverão ser utilizadas medidas, previamente selecionadas, tais como: aplicação de inseticidas, obras de saneamento ambiental e outras.
- Plano de Intensificação das Ações de Prevenção e Controle da Febre Amarela. Um dos objetivos desse plano é implantar e(ou) intensificar as atividades de combate ao *Aedes aegypti* em todo o País.

O Brasil possui o Programa de Vigilância Agropecuária Internacional, executado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, que tem como missão proteger as nossas fronteiras contra a introdução de pragas e doenças exóticas. O Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional do Brasil está disponível em [http://www.agricultura.gov.br/pls/portal/docs/page/mapa/menu\\_lateral/estudos\\_publicacoes/vigilancia\\_agropecuaria/manual.doc](http://www.agricultura.gov.br/pls/portal/docs/page/mapa/menu_lateral/estudos_publicacoes/vigilancia_agropecuaria/manual.doc).

## Artigo 8j Conhecimento tradicional e provisões relacionadas

103. Qual a prioridade relativa proporcionada para a implementação desse Artigo e de decisões associadas por seu país?					
a) Alta		b) Média	X	c) Baixa	
104. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?					
a) Bom		b) Adequado		c) Limitante	d) Muito limitante
					X
Comentários adicionais sobre a prioridade relativa e a disponibilidade de recursos					
<p><b>Questões 103 e 104.</b></p> <p>Medida Provisória nº. 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. Essa medida dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização. Às comunidades indígenas e às comunidades locais que criem, desenvolvam, detenham, conservem ou preservem conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, é garantido o direito de:</p> <p>I - ter indicada a origem do acesso ao conhecimento tradicional em todas as publicações, utilizações, explorações e divulgações;</p> <p>II - impedir terceiros não autorizados de utilizar, realizar testes, pesquisas ou exploração, relacionados ao conhecimento tradicional associado;</p> <p>III - impedir terceiros não autorizados de divulgar, transmitir ou retransmitir dados ou informações que integrem ou constituam o conhecimento tradicional associado;</p> <p>IV - perceber benefícios, remuneração ou <i>royalties</i> pela exploração econômica por terceiros, direta ou indiretamente, de conhecimento tradicional associado, cujos direitos são de sua titularidade.</p> <p>Parágrafo único. Para efeitos desta Medida Provisória, qualquer conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético poderá ser de titularidade da comunidade, ainda que apenas um indivíduo, membro dessa comunidade, detenha esse conhecimento.</p> <p>Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. O Decreto nº. 3.945, de 28 de setembro de 2001, define a composição do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e estabelece as normas para o seu funcionamento, mediante a regulamentação dos artigos 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19 da Medida Provisória nº. 2.186-16, de 23 de agosto de 2001 (<a href="http://www.mma.gov.br/port/cgen">www.mma.gov.br/port/cgen</a>).</p> <p>Política Nacional da Biodiversidade. A Política Nacional da Biodiversidade contém um componente que trata de acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados com a justa e equitativa repartição dos benefícios oriundos de seu uso. Esse componente contém 17 objetivos específicos que tratam de diversos aspectos relativos à proteção e ao acesso aos saberes tradicionais, incluindo legislação (é prevista a criação de um regime legal <i>sui generis</i> para a proteção dos conhecimentos tradicionais) e a criação de mecanismos para repartição de benefícios. No componente 1 (Conhecimento da Biodiversidade) da referida Política, há uma diretriz que trata de pesquisas em conhecimentos tradicionais, com 7 objetivos específicos. O texto integral da Política Nacional da Biodiversidade encontra-se disponível em <a href="http://www.mma.gov.br/biodiversidade/estrategia/politica/decreto2.html">www.mma.gov.br/biodiversidade/estrategia/politica/decreto2.html</a>.</p> <p>Programa Piloto para a Proteção às Florestas Tropicais do Brasil (PPG7). Subprograma PDA Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI). Quando implementados, apoiarão iniciativas locais que visem à sustentabilidade pós-demarcatória das terras indígenas. O objetivo é melhorar as perspectivas de sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e a conservação dos recursos naturais nelas existentes, por meio do financiamento de subprojetos em nível local que sejam planejados e executados de forma participativa e que tenham caráter demonstrativo. E, no Subprograma de Unidades de Conservação e Manejo dos Recursos Naturais, há o Projeto Integrado de Proteção às Populações e às Terras Indígenas (PPTAL). O PPTAL objetiva contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações indígenas, na região Amazônica, por meio da demarcação e regularização fundiária de suas terras, bem como da conservação dos recursos naturais lá existentes.</p>					

# Capítulo 1

Programa Piloto para a Proteção às Florestas Tropicais do Brasil (PPG7). Projeto Negócios Sustentáveis. O Projeto Negócios Sustentáveis foi concebido pelo Programa Piloto como principal instrumento para promover a formação de negócios financeiramente viáveis, socialmente justos e com base no uso sustentável dos recursos naturais da floresta. Supõe-se que, para ser viabilizado, o negócio sustentável precisa harmonizar cinco variáveis: a) o lucro, o que demonstra que o produto tem aceitação no mercado; b) recurso natural, que para ser utilizado precisa considerar a sustentabilidade ambiental; c) distribuição justa dos benefícios, para gerar equidade social; d) inovação, que depende do desenvolvimento científico e tecnológico associado; e e) direitos humanos, como base para alcançar mercados mais sofisticados.

Projeto Reservas Extrativistas (RESEX). O objetivo do Projeto RESEX é desenvolver e testar abordagens apropriadas de gestão social, econômica e ambiental, com base no refinamento do conhecimento e das práticas tradicionais das populações locais de quatro reservas extrativistas: Chico Mendes e Alto Juruá, no Estado do Acre; Rio Ouro Preto, no Estado de Rondônia, e Rio Cajari, no Estado do Amapá. Assinala-se que o projeto tem obtido reconhecimento como sendo um dos melhores exemplos de manejo compartilhado entre Governo e comunidades tradicionais no uso direto das Unidades de Conservação. Avalia-se que o Projeto RESEX contribuiu, também, de forma significativa, para a legalização das reservas, o fortalecimento das organizações locais, a melhoria das condições de vida e a proteção dos recursos naturais nas reservas.

Programa Nacional de Florestas (PNF). Esse programa foi criado pelo Decreto nº. 3.420, de 20 de abril de 2000, após um processo de consulta pública que envolveu mais de 600 instituições florestais. Os recursos potenciais destinados ao Programa, para 2001, são da ordem de em R\$658 milhões provenientes de várias fontes. As populações tradicionais e indígenas contam com linha temática que tem como objetivo apoiar e promover a incorporação das populações tradicionais e indígenas ao processo produtivo, assegurando sua subsistência e sustentabilidade nas áreas com potencial para a produção florestal racional e múltipla. Suas metas são: ampliar a implementação de programas, projetos e atividades, envolvendo o Governo Federal, os estaduais e os municipais, ONGs e outros segmentos do setor produtivo e do social, que valorizem o conhecimento das populações tradicionais e indígenas.

Programa Cultura Afro-Brasileira. É um programa do Plano Plurianual do Governo Federal brasileiro e tem orçamento de R\$25,3 milhões para o período de 2000 a 2003. A Fundação Palmares (órgão responsável pela execução do programa e ligado ao Ministério da Cultura) registrou, no fim do século XX, perto de 700 remanescentes de quilombos. O artigo 215 da Constituição Federal assegura a posse definitiva da terra a essas comunidades. Mais informações em [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br).

Programa Território e Cultura Indígenas. Trata-se de um programa do plano plurianual do Governo, executado pela Fundação Nacional do Índio, com orçamento de R\$115,1 milhões para o período de 2000 a 2003. Embora tenha ações relacionadas à manutenção dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas brasileiros, o foco do programa está na regularização das terras indígenas. Mais informações em [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br).

Os Estados do Acre e Amapá possuem legislações para controle do acesso a recursos genéticos. No Acre, existe a Lei nº. 1.235, de 9 de julho de 1997. Mais informações em [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br). No Amapá, existe a Lei nº. 388, de 10 de dezembro de 1997. Mais informações em [www.amapa.gov.br/servicos/home\\_biodiversidade.htm](http://www.amapa.gov.br/servicos/home_biodiversidade.htm).

**105. Seu país adota medidas para assegurar que o conhecimento, inovações e práticas de comunidades indígenas e locais, incluindo estilos de vida relevantes para a conservação e uso sustentável da diversidade biológica, sejam respeitados, preservados e mantidos?**

a) sem medidas	
b) poucas medidas em execução	
c) medidas potenciais em exame	X
d) medidas abrangentes em execução	

# Capítulo 1

<b>106. Seu país incentiva a divisão justa dos benefícios provindos da utilização de tal conhecimento, inovações e práticas?</b>	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) programa ou política em execução	X

## ***Decisão III/4 e Decisão IV/9. Implementação do Artigo 8(j)***

<b>107. Seu país tem desenvolvido legislação nacional e estratégias correspondentes para a implementação do Artigo 8(j)?</b>	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	X
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) legislação e outras medidas em execução	X

<b>108. Seu país tem fornecido informação sobre a implementação do Artigo 8(j) para outras Partes Contratantes por meio de relatório nacional?</b>	
a) não	
b) sim – relatório nacional prévio	X
c) sim - CHM	X
d) sim – outros meios (favor fornecer detalhes abaixo)	X

<b>109. Seu país tem submetido ao Secretariado Executivo, estudos de casos sobre medidas tomadas para desenvolver e implementar as provisões da Convenção relacionadas às comunidades indígenas e locais?</b>	
a) não	X
b) sim	

<b>110. Seu país participa de grupos de trabalho e encontros apropriados?</b>	
a) nenhum	
b) poucos	X
c) todos	

<b>111. Seu país facilita a participação ativa de representantes de comunidades indígenas e locais nesses grupos de trabalho e encontros?</b>	
a) não	X
b) sim	

## ***Decisão V/16. Artigo 8(j) e provisões relacionadas***

<b>112. Seu país tem revisado o programa de trabalho especificado no anexo da decisão, e identificado como implementar aquelas tarefas apropriadas às circunstâncias nacionais?</b>	
a) não	
b) em exame	X
c) sim (favor fornecer detalhes)	

# Capítulo 1

<b>113. Seu país integra essas tarefas em seus programas em execução, levando em consideração as oportunidades de colaboração identificadas?</b>	
a) não	
b) inapropriado para circunstâncias nacionais	
c) sim – em extensão limitada	X
d) sim – em extensão significativa	
<b>114. Seu país considera a existência de instrumentos, diretrizes, códigos e outras atividades relevantes na implementação do programa de trabalho?</b>	
a) não	
b) inapropriado para circunstâncias nacionais	
c) sim – em extensão limitada	X
d) sim – em extensão significativa	
<b>115. Seu país tem fornecido apoio financeiro apropriado para a implementação do programa de trabalho?</b>	
a) não	
b) inapropriado para circunstâncias nacionais	
c) sim – em extensão limitada	X
d) sim – em extensão significativa	
<b>116. Seu país tem incorporado completamente mulheres e organizações de mulheres nas atividades realizadas para implementar o programa de trabalho contido no anexo da decisão e outras atividades relevantes da Convenção?</b>	
a) não	
b) sim	X
<b>117. Seu país tem tomado medidas para facilitar a participação completa e efetiva de comunidades indígenas e locais na implementação da Convenção?</b>	
a) não	
b) inapropriado para circunstâncias nacionais	
c) sim – em extensão limitada	X
d) sim – em extensão significativa	
<b>118. Seu país tem fornecido estudos de casos em métodos e abordagens relativos à preservação e compartilhamento de conhecimento tradicional, e o controle dessa informação por comunidades indígenas e locais?</b>	
a) não	
b) irrelevante	
c) sim – enviado ao Secretariado	
d) sim – por meio do CHM nacional	
e) sim – disponível por outros meios (favor especificar)	X

# Capítulo 1

<b>119. Seu país troca informações e compartilha experiências relativas à legislação nacional e outras medidas para a proteção do conhecimento, inovações e práticas de comunidades indígenas e locais?</b>	
a) não	
b) irrelevante	
c) sim – por meio do CHM nacional	
d) sim – com países específicos	
e) sim – disponível por outros meios (favor especificar)	X
<b>120. Seu país tem tomado medidas para promover a conservação e manutenção do conhecimento, inovações, e práticas de comunidades indígenas e locais?</b>	
a) não	
b) irrelevante	
c) poucas medidas	X
d) medidas amplas	
<b>121. Seu país tem apoiado o desenvolvimento de registros de conhecimento tradicional, inovações e práticas de comunidades indígenas e locais, em colaboração com essas comunidades?</b>	
a) não	
b) irrelevante	
c) desenvolvimento em progresso	X
d) registro completamente desenvolvido	
<b>122. Organizações representantes de comunidades indígenas e locais têm participado de sua delegação oficial para encontros relativos à Convenção sobre Diversidade Biológica?</b>	
a) irrelevante	
b) inapropriado	X
c) sim	
<b>123. Seu país tem auxiliado o Secretariado para utilizar completamente o Mecanismo de Intermediação de Informação para cooperar atenciosamente com comunidades indígenas e locais a explorar meios de habilitá-las a tomar decisões conscientes relativas à liberação de seus conhecimentos tradicionais?</b>	
a) não	X
b) aguardando informação sobre como proceder	
c) sim	
<b>124. Seu país tem identificado fontes para financiar as atividades identificadas na decisão?</b>	
a) não	
b) irrelevante	
c) parcialmente	X
d) completamente	

## ***Comentários adicionais sobre a implementação desse Artigo***

### **Questão 105.**

O MMA, por intermédio do Projeto Estratégia Nacional da Biodiversidade, apoiou a formulação de síntese sobre o conhecimento dos saberes tradicionais e da biodiversidade no Brasil – organizado por Antônio Carlos Diegues e Rinaldo S.V. Arruda. – Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. 176p. (Biodiversidade 4). Esse trabalho teve o objetivo de realizar o levantamento e a análise dos trabalhos



# Capítulo 1

(livros, teses, artigos, relatórios, coletâneas etc.), publicados nos últimos 20 anos, sobre o conhecimento e usos da biodiversidade por populações tradicionais no Brasil, e de organizar a documentação estudada de forma a torná-la acessível ao público. Foram pesquisados mais de três mil títulos de trabalhos relacionados com o conhecimento tradicional, em bancos de dados e bibliotecas espalhados pelas várias regiões do Brasil. O total de títulos selecionados foi de 868 (483 referem-se a populações não-indígenas e 385 a populações indígenas). Os autores constataram que a maior parte dos trabalhos foi publicada em periódicos. Apesar disso, os autores afirmam que são raras as revistas brasileiras especializadas nesse tema. Mais de 80% dos trabalhos foram publicados nas duas últimas décadas, o que evidencia o crescente interesse das instituições de pesquisa e de pesquisadores sobre o tema. Os autores afirmam que esse aumento é também devido ao crescimento da "visibilidade política e social" dessas populações. Os autores ressaltam que há heterogeneidade geográfica na abundância de trabalhos: a maior parte dos trabalhos (56,7%) refere-se a populações da Amazônia, seguidos por trabalhos em populações na Zona Costeira (20,9%) e no Cerrado (18,9%). Vale ressaltar que do total de 206 povos indígenas existentes no Brasil, há trabalhos sobre apenas 106. Esse dado revela que os estudos sobre os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade no Brasil ainda são incipientes. Disponível em [www.mma.gov.br/biodiversidade/doc/saberes.pdf](http://www.mma.gov.br/biodiversidade/doc/saberes.pdf).

Áreas em estudo para criação de novas Reservas Extrativistas (RESEX). Auati-Paraná; Baixo Juruá; Lago do Tucuruí; Rio Jutai; Riozinho da Liberdade; Lago do Catuá; Marinha do Batoque; Marinha do Delta do Parnaíba; Marinha do Soure; Marinha de Itacaré; Marinha da Mata Norte; Arumanduba; Marinha do Sucuriju; Marinha de Alcobaça; Pimental; Lago do Capananzinho; Marinha de Augusto Correia; Marinha de Bragança; Marinha de Curuçá; Marinha de Maracanã; Marinha de Santarém Novo; e Marinha de São João da Ponta. Mais informações em [www2.ibama.gov.br/resex/nova.htm](http://www2.ibama.gov.br/resex/nova.htm) e comentários das questões 103 e 104 sobre Projeto Reservas Extrativistas (RESEX).

## **Questão 106.**

Ver comentários do artigo 8j sobre prioridade e disponibilidade de recursos.

## **Questão 107.**

Somente para alguns grupos (povos indígenas e quilombolas).

## **Questão 111.**

O Governo Brasileiro considera imprescindível a participação de comunidades indígenas e organizações não-governamentais em reuniões oficiais e representantes de comunidades tradicionais, mas há clara limitação de recursos financeiros para este apoio ser efetuado e portanto não está sendo feito a contento.

## **Questões 111, 112, 113 e 117.**

A elaboração da Política Nacional da Biodiversidade, realizada de forma participativa, contou com a participação de cerca de 40 lideranças indígenas de todo o Brasil. Representantes de outras comunidades locais detentoras de saberes tradicionais (quilombolas, seringueiros, ribeirinhos etc.) também estiveram presentes. Tal política contém ações específicas para a preservação, o respeito e o resgate dos conhecimentos tradicionais, bem como para a repartição dos benefícios oriundos de seu uso comercial. Para maiores informações, visite <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/estrateg/politica/politica.html>.

## **Questão 114.**

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (ver comentários do artigo 8j sobre prioridade e disponibilidade de recursos).

## **Questão 115.**

O Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO) apóia os seguintes projetos referentes à proteção do conhecimento tradicional e à repartição dos benefícios oriundos de seu uso:

- Projeto Monte Alegre: A Biodiversidade em Benefício da Comunidade. Esse projeto é resultado da parceria de fundo perdido entre o FUNBIO, a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável

(FBDS) e a Klabin (uma empresa de produtos florestais instalada no Paraná). O projeto pretende ser um modelo no que diz respeito às recomendações da Convenção sobre a Diversidade Biológica. Para isso, está comprometido com a criação de procedimentos corretos relativos à prospecção de biodiversidade, por meio de um plano estratégico que garanta a plena conservação da floresta. Este projeto busca contribuir para a definição de políticas públicas sobre o acesso aos recursos genéticos e à equitativa repartição de benefícios com as comunidades locais, por intermédio da formação de massa crítica e capacitação de recursos humanos. Valor total do projeto: R\$5.122.000,00. Localização: Município de Telêmaco Borba e entorno (PR). Bioma: Mata Atlântica (floresta ombrófila mista). Período: 2000 a 2004.

- Projeto FIBRARTE. Projeto executado da Fundação Vitória Amazônica (FVA). Apoio do FUNBIO: R\$144.460,00. Localização: Novo Airão (AM). Bioma: Amazônia. Período: 2000 a 2002. Principal produto: Artesanato com fibras vegetais. Objetivo: criar alternativas de geração de renda para a população da bacia do Rio Negro (AM), pela atividade tradicional de produção de artesanato com fibras. Mais informações em [www.fva.org.br/pro-fibrarte.html](http://www.fva.org.br/pro-fibrarte.html).
- Projetos Da Mata à Casa, Fibrção e Agenda 21. Projeto do Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz - Vitae Civilis. Apoio do FUNBIO: R\$166.340,00. Localização: Sete Barras (SP). Bioma: Mata Atlântica. Período: 2000 a 2002. Principais ações: uso sustentável de plantas medicinais, artesanato e Agenda 21 em Guapiruvu. Principais produtos: Plantas medicinais e Sistema Agroflorestal (SAF). Visite [www.vitaecivilis.org.br/vcativ.htm](http://www.vitaecivilis.org.br/vcativ.htm) para maiores informações.

Projeto Mutirão Reflorestamento Rural. Em resposta aos problemas encontrados em diversas prefeituras visitadas no estado do Rio de Janeiro, relacionados ao intenso processo de desmatamento e de contínua despreocupação do homem com seu meio ambiente, a Fundação Instituto Estadual de Florestas (IEF/RJ), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS), por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento e Controle Florestal (DDF), elaborou o Projeto Mutirão Reflorestamento Rural para socorrer essas áreas da mais alta prioridade para conservação biológica: áreas de nascentes e matas ciliares dentro do domínio Mata Atlântica. O Projeto Mutirão Reflorestamento Rural promove a integração dos órgãos do estado com os 726.425 habitantes dos 9.585,5 km<sup>2</sup> abarcados. São 15 municípios das regiões serrana, noroeste e norte contemplados com o plantio de 180 mil mudas em microbacias, além da criação de 238 empregos diretos para a mão-de-obra local. O IEF tem a preocupação de reflorestar, restaurando áreas degradadas e criando novas florestas. O reflorestamento pode ser ecológico ou econômico. Os dois tipos são muito importantes para o estado. No reflorestamento ecológico, o IEF planta mudas de espécies nativas, frutíferas ou exóticas, para restaurar o ecossistema e formar uma floresta permanente, imune ao corte. Esse trabalho impedirá, no futuro, as tragédias causadas pelas fortes chuvas de verão, quando ocorrem deslizamentos e enchentes.

Projeto TAMAR-IBAMA. O Projeto TAMAR é um programa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), subordinado à Diretoria de Ecossistemas (DIREC) e co-administrado pela Fundação Pró-TAMAR, entidade privada sem fins lucrativos, declarada como entidade de utilidade pública federal, pelo Decreto de 7 de março de 1996, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de março de 1996. Atividades desenvolvidas: manejo, ensino, conservação e pesquisa das tartarugas marinhas, sendo a) Proteção ao Ciclo de Reprodução – RN, PE, SE, BA, ES e RJ; b) Programa de Proteção às Áreas de Alimentação – CE, RN, PE, SE, ES, BA e SP; c) Programa de Ensino, Capacitação e Formação de Profissionais Especializados em Conservação de Recursos Costeiros e Marinhos – CE, PE, SE, BA, ES, RJ, e SP; e d) Pesquisa. Mais informações em [www.tamar.org.br](http://www.tamar.org.br).

Projeto de Apoio ao Manejo Sustentável na Amazônia (ProManejo). Projeto iniciado em 1999 com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e a adoção de sistemas de produção sustentável da madeira na região da Floresta Amazônica, por meio da exploração madeireira manejada. Esta prática permite o equilíbrio da produção florestal com a manutenção dos serviços que a floresta presta, oferecendo aos habitantes da região uma alternativa de fonte de renda que não requer a derrubada da floresta. O projeto, que tem duração de sete anos, é financiado pelo Governo alemão, o britânico e o brasileiro. O valor total do financiamento é de US\$22,6 milhões. Entre as ações desenvolvidas pelo ProManejo merecem destaque: apoio ao manejo participativo e a conservação da Floresta Nacional de Tapajós; iniciativas promissoras desenvolvidas por grupos comunitários, organizações não-governamentais e empresas privadas, com o objetivo de testar novos caminhos para o manejo sustentável das florestas; testes de opções para a vigilância e o reforço das políticas florestais em duas áreas piloto; e análises estratégicas e recomendações para reforma das políticas públicas do setor florestal da Amazônia.

# Capítulo 1

Programa de Apoio à Produção Extrativista. O programa tem por objetivo apoiar a produção extrativista da Reserva Extrativista de Cúria e de duas Florestas Nacionais no Estado de Rondônia. Esse programa conta com a parceria do Instituto de Integração Social, Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental (IDESPA) e apoio financeiro da Embaixada da Espanha. O Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais do IBAMA (CNPT/ IBAMA) é o órgão responsável pelo programa. O recurso é de US\$9 milhões. Mais informações em [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br).

Programa de criação de RESEX. O programa visa a organizar e a mobilizar comunidades extrativistas na Amazônia e na Zona Costeira e Marinha. Atualmente o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT) conta com 26 RESEXs, sendo 19 continentais e sete marinhas, abarcando aproximadamente seis milhões de ha. Há cerca de 45 estudos de viabilidade para criação de novas RESEXs, sendo 28 marinhas. O CNPT/ IBAMA é o órgão responsável pelo programa. O recurso é de R\$500 mil. Encontra-se em fase de desenvolvimento. Mais informações [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br).

Programa de Desenvolvimento Comunitário para as Reservas Extrativistas (RESEX). O programa busca implementar, por meio da elaboração dos Planos de Manejo de Uso Múltiplo, 30 RESEXs. O programa conta com a parceria do Conselho Nacional dos Seringais (CNS), Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT/ IBAMA), Secretaria de Coordenação da Amazônia (SCA/MMA) e as Associações Representativas das RESEXs, sendo financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O CNPT/ IBAMA é o órgão responsável pelo programa. O recurso é de R\$28 milhões. Encontra-se em fase inicial de desenvolvimento (2002-2006). Mais informações em [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br).

Unidade de Produção de Sementes Florestais Nativas. O programa visa a criar unidade de produção de sementes em duas RESEXs, Tapajós-Arapiuns (AM) e Cazumbé (AC). Conta com a parceria do CNS/CNPT/ SCA-MMA, as associações das duas RESEXs e o apoio financeiro da Embaixada da Itália. Tem como órgão responsável o CNPT/ IBAMA. O recurso é de US\$2 milhões. Mais informações [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br).

## Questão 116.

Projeto Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu. Parte do Projeto Alternativas Econômicas Sustentáveis para a Erradicação da Pobreza na Região do Babaçu (ALTECON). Representantes do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) e de entidades que desenvolvem trabalho de assessoria e apoio às famílias de agroextrativistas dos Estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins intensificam o processo de discussão, com segmentos do poder público, sobre as propostas de desenvolvimento reunidas no projeto Alternativas Econômicas Sustentáveis para a Erradicação da Pobreza na Região do Babaçu (ALTECON). Mais informações em [www.jornaldomeioambiente.com.br/banco\\_projetos/proj25.asp](http://www.jornaldomeioambiente.com.br/banco_projetos/proj25.asp).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, por intermédio da Secretaria de Agricultura Familiar, presta apoio pela disponibilização do crédito rural PRONAF Mulheres, como também pelo PRONAF. Capacitação que apoiou em 2002, projetos de capacitação destinado somente para mulheres agricultoras.

Portaria nº. 065, de 24 de março de 1999. Resolve: Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho - GT sobre Babaçu, visando à realização das seguintes atividades: I – promover, coordenar, apoiar e acompanhar a formulação e implementação de normas, instrumentos e ações ambientais direcionadas às Comunidades Extrativistas das Quebradeiras de Coco Babaçu; e II – desenvolver estudos visando à formulação e à implementação de programas ambientais que possam garantir o objetivo de sustentabilidade proposto. ([www.pronaf.gov.br](http://www.pronaf.gov.br) - ações anteriores a 2002)

## Questão 118.

Márcio de Miranda Santos. *Estudos de Caso sobre Repartição de Benefícios: Estudo sobre Formas de Repartição de Benefícios em Atividades de Prospecção Biológica*. Esse estudo compilou uma grande variedade de formas de repartição de benefícios, constantes de (i) legislações de acesso aos recursos genéticos e repartição de benefícios e que visam a regular essa matéria; (ii) códigos de ética implementados por instituições de pesquisa, agências de financiamento e por governos, relacionados com a atividade de coleta de recursos biológicos e bioprospecção; (iii) contratos e acordos entre partes engajadas no desenvolvimento de produtos e processos derivados do uso de materiais biológicos; e (iv) artigos da Convenção sobre

Diversidade Biológica, que posiciona a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos como um dos seus três principais objetivos.

Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Essa reserva é considerada a maior área protegida do Brasil coberta por florestas inundadas, conhecidas como várzeas. Possui 1.124.000 ha e foi designada como área de preservação em 1993 (informações em [www.mamiraua.org.br](http://www.mamiraua.org.br)). Abriga uma grande biodiversidade, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas da fauna e da flora, como, por exemplo, o macaco uacari-branco (*Cacajao calvus calvus*), objeto das primeiras pesquisas em Mamirauá e considerado símbolo dessa reserva. O projeto é desenvolvido por pesquisadores, extensionistas e pessoas da comunidade local de diversas instituições de pesquisas de maneira integrada. Inicialmente foi realizado um diagnóstico da fauna e da flora da região, bem como estudos cartográficos e de imagens de satélite, do que resultou a elaboração de um Plano de Manejo aprovado em 1996. O apoio financeiro provém, principalmente do MCT, pelo Programa de Ciência e Tecnologia para Gestão de Ecossistemas, da Cooperação Bilateral Britânica, do Wildlife Conservation Society (WCS), e da Comissão Europeia (CE). Mais informações em: [www.mct.gov.br/Temas/meioambiente/alagaveis01.htm](http://www.mct.gov.br/Temas/meioambiente/alagaveis01.htm).

SCM, CNPq, IPAAM. 1996. *Mamirauá Management Plan*. Sociedade Civil Mamirauá (SCM), Tefé, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasília, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM), Manaus.

## Questão 120.

O Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000, institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Inicialmente, serão quatro os Livros de Registro: dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares. Na prática, será a forma de preservar a memória e assegurar a transmissão de manifestações culturais, de expressões artísticas e de conhecimentos tradicionais como terapias, culinária regional, festas tradicionais, lendas, mitos e feiras populares. Para viabilizar a aplicação do decreto, foram criados dois grupos de trabalho: um encarregado de elaborar proposta de regulamentação do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, a ser apresentada ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e outro de definir as bases de estruturação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Mais informações em [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

Resgate do Etnoconhecimento da Região de Castro - PR. Projeto desenvolvido junto a seis comunidades rurais do Distrito do Socavão, Município de Castro, PR, que visa a realizar diagnóstico da utilização dos recursos naturais por essas comunidades objetivando obter um panorama de usos e costumes, especialmente aqueles de uso medicinal; a contribuir para que as comunidades envolvidas possam valorizar o seu saber-fazer popular por meio do resgate e da devolução do conhecimento e, com isso, fortalecer as capacidades pessoais e comunitárias de satisfazer necessidades, resolver problemas e melhorar a qualidade da vida. O projeto é financiado por edital do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA).

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) têm promovido reuniões para discussão da proteção do Conhecimento Tradicional associado ao Patrimônio Genético.

## Questão 121.

Ver comentário da questão 120.

## Questão 122.

Ver comentário da questão 111.